



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 045/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos do art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a instalação de placa de sinalização "proibido trânsito de caminhões, rua José Legnani, Vila Bethania, Viana ES.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de instalação de placa de sinalização "proibido trânsito de caminhões no endereço citado se deve pelas seguintes razões:

A referida via não possui estrutura adequada para o tráfego de veículos de grande porte, apresentando largura reduzida, pavimentação fragilizada e ausência de reforço estrutural compatível com cargas pesadas. A circulação frequente de caminhões tem ocasionado:

- Danos ao pavimento e à infraestrutura da via;
- Riscos à segurança de pedestres e moradores;
- Dificuldade de tráfego para veículos menores;
- Possíveis prejuízos às residências próximas.

Diante disso, solicitamos que seja realizada vistoria técnica no local e, constatada a incompatibilidade estrutural da via com o tráfego pesado, que seja implantada sinalização adequada regulamentando a **proibição do trânsito de caminhões**, conforme previsto na legislação de trânsito vigente.

Tal medida visa preservar o patrimônio público, garantir a segurança da população e evitar custos futuros com manutenção corretiva da via.

Certos de sua compreensão e aguardando um retorno breve, desde já agradecemos a atenção.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER



Viana, 19 de fevereiro de 2026.

SUELI PANCIER

Vereadora no Município de Viana/ ES



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310030003400390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 23/02/2026 10:17

Checksum: **4BAC2FF02DD4C103A82A36A40BEFD96F9202257660EA4F337ED6A054272E8946**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310030003400390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.